PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL / JORNALISTA TERMO DE REFERÊNCIA - 10/2010

1. JUSTIFICATIVA

Necessidade de atender às atividades de comunicação social e de suporte no desenvolvimento de programas e projetos com vistas à implementação da gestão dos recursos hídricos na Bacia do Rio Araguari, conduzida pelo CBH Araguari - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

2. QUALIFICAÇÃO

- 2.1. Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari ABHA, também denominada neste instrumento, LICITANTE, entidade equiparada à Agência de Bacia, de acordo com a Deliberação CERH nº 55, de 18 de julho de 2007, com sede à Rua Jaime Gomes, 403 fundos, Centro, na cidade de Araguari MG.
- **2.2.** Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari CBH Araguari, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 23 de setembro de 1998, com sede à Rua Jaime Gomes, 403 fundos, Centro, em Araguari MG.

3. OBJETO

Contratação de profissional para prestação de serviços de comunicação social e de articulação e apoio no desenvolvimento de programas e projetos junto à ABHA, como Agência de Bacia, em seu papel institucional de suporte técnico-operacional ao CBH Araguari.

4. FUNÇÃO

Assessoria de Comunicação.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PERFIL PROFISSIONAL

5.1. Profissional de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, com graduação concluída em, no mínimo, 2 (dois) anos;

- **5.2.** Conhecimentos em informática (softwares Microsoft[®]: Word, Excel e Power Point, e Corel Draw[®]) e habilidade na rede mundial (internet) e em correio eletrônico;
- 5.3. Desejável experiência em: a) produção de informação e divulgação de programas em diferentes mídias; b) estratégias de comunicação em processos participativos; c) assessoria de comunicação e de realização de eventos; d) conhecimento de normas da administração pública e de técnicas de redação oficial; e) articulação com as esferas do poder público e com diferentes atores sociais; f) planejamento e implantação de programas, projetos ou ações na área ambiental ou de recursos hídricos;
- **5.4.** Os critérios de aferição e/ou comprovação estão descritos no item sobre os "Critérios de seleção" (Item 7).

6. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Atividades de comunicação social (interna e externa) relacionada aos programas, projetos e ações desenvolvidas pelo CBH Araguari e pela ABHA, em articulação com os diversos setores sociais envolvidos com os Recursos Hídricos e o Meio Socioambiental.

- **6.1.** Implementação de assessoria de comunicação e assessoria de imprensa;
- **6.2.** Elaboração de estratégia de comunicação dirigida para os conselheiros do Comitê, os usuários, os atores sociais, o público em geral e na divulgação dos planos de trabalho em operação;
- **6.3.** Relacionamento com órgãos de imprensa e assessorias de comunicação;
- **6.4.** Promoção de diálogo com entidades do poder público, de usuários de água e da sociedade civil, como agente facilitador para a implementação da gestão participativa dos recursos hídricos;
- **6.5.** Direção e acompanhamento da produção e gerenciamento da informação em rede *web* e outras mídias;
- **6.6.** Produção de conteúdo diário das páginas eletrônicas;
- **6.7.** Construção e manutenção de *blog*;
- **6.8.** Inserção em redes sociais e produção de conteúdos;
- **6.9.** Criação e gerenciamento de *newsletter* e boletim informativo com a produção de conteúdo;
- **6.10.** Desenvolvimento de *clipping* e composição de acervo de material técnico e institucional de órgãos e organismos vinculados à gestão de recursos hídricos;

- **6.11.** Organização da biblioteca eletrônica de material de comunicação social, manutenção do banco de dados do cadastro de contatos de todos os veículos de comunicação e atores na bacia hidrográfica;
- **6.12.** Planejamento, registro e cobertura de campanhas e eventos;
- **6.13.** Monitoramento de acessos aos websites e às redes sócias:
- **6.14.** Coordenação da criação e produção de peças institucionais;
- **6.15.** Exercício operacional na área administrativa, com ênfase na organização física e eletrônica e sistematização de informações, dados e documentos como suporte de planejamento e de comunicação organizacional.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **7.1.** Entrevista com análise de perfil, contemplando apresentação, postura, discernimento, e habilidade nas relações interpessoais, com ênfase na cordialidade, urbanidade e comunicatividade;
- 7.2. Análise de currículo, na qual a experiência profissional do candidato deverá ser comprovada por meio de Certidão, Declaração, Diploma, ou documento similar, atestada por Órgão da Administração Pública, Instituições de Ensino, Empresas Privadas, em papel timbrado com endereço e qualificação do signatário (Diretor, Reitor, Gerente, etc.);
- **7.3.** Habilidades específicas: comprovação da habilidade em informática, testes de raciocínio lógico-matemático e conhecimentos gerais.
- **7.4.** Os candidatos que atenderem à qualificação serão classificados em função dos elementos anteriores, obedecendo a seguinte pontuação:
 - a) entrevista 20 pontos;
 - b) experiência profissional 40 pontos, distribuídos da seguinte forma:

ltens de avaliação com comprovação	Valor por item	Valor máximo
Doutorado na área desta seleção	5	5
Mestrado na área desta seleção	3	3
Especialização - pós-graduação - na área deste processo (carga horária mínima de 360 horas)	2	2
Curso de aperfeiçoamento na área desta seleção (duração mínima de 20 horas por evento)	1 ponto	5
Experiência em atividades listadas no item 5.3	3 pontos	15
Atuação em empresas da área ambiental ou de recursos hídricos	2 pontos por ano de atividade	10

c) habilidade em informática, com questões práticas (valor: 20 pontos), distribuídos da seguinte forma:

ltens de avaliação	Valor por questão	Valor máximo
Ambiente Word	2	7
Ambiente Excel	2	5
Ambiente Power Point	4	4
Ambiente Corel	1	2
Internet e correio eletrônico	1	2

Cada questão será corrigida obedecendo ao seguinte critério: tarefa inadequada ou não realizada: 0 (zero) ponto / tarefa incompleta ou parcialmente correta: metade dos pontos / tarefa completa e totalmente correta: total dos pontos da questão.

- d) raciocínio lógico-matemático e conhecimentos gerais, com questões objetivas - 20 pontos (10 questões - 2 pontos/questão);
- **7.5.** Candidatos que não obtiverem o mínimo de 50 pontos serão inabilitados;
- 7.6. A admissão de candidato selecionado fica condicionada à apresentação da documentação em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado do presente Processo Seletivo, entregue sob protocolo na sede da ABHA, ou postado no Correio com declaração de conteúdo até, no máximo, o último dia do prazo acima considerado;
- **7.7.** À LICITANTE é reservado o direito de cancelar o presente processo seletivo, bem como não habilitar quaisquer dos candidatos apresentados;
- **7.8.** Durante a validade do processo, a ordem de classificação será obedecida em caso de necessidade de novas contratações.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo terá validade por 24 (vinte e quatro) meses.

9. DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

10. REGIME DE TRABALHO

Regime contratual pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de 2ª a 6ª feira e carga horária semanal de 40 (trinta) horas.

11. REMUNERAÇÃO

Percepção mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), condicionada à elaboração e entrega de Relatório de Atividades do período de referência.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As obrigações decorrentes deste Processo correrão à conta do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira SEMAD/ABHA Nº 1371.01.04.02/110, para a estruturação física e operacional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, com recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO.

13. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CUSTEIO DE SERVIÇOS EXTERNOS

Os serviços serão realizados na sede da contratante, devendo-se prever viagens e mobilidade externa conforme necessidade de trabalho, caso em que os gastos com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeados pela ABHA.

O interessado deverá enviar Currículo até 23/11/2010 (data limite para postagem) para o seguinte endereço:

Rua Jaime Gomes, 403 fds - Centro / CEP: 38440-244 / Araguari - MG

Na capa do envelope deverá ser informado: EDITAL ABHA 06/2010.

Araguari - MG, 9 de novembro de 2010.

Leocádio Alves Pereira Presidente do Conselho de Administração